Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ___/2025 0171/2025

Dispõe sobre a construção de uma Areninha na Comunidade do Lagamar, no Bairro São João do Tauape.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

____, DE _____ DE 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
09 JAN 2025
SERVIDOR

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ____/2025 0171/2025
PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre a construção de uma Areninha na Comunidade do Lagamar, no Bairro São João do Tauape.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Artigo 1º – Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a construir uma Areninha na Comunidade do Lagamar, no Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____, DE _____ DE 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

As areninhas são campo de futebol urbanizados ou requalificados pela Prefeitura de Fortaleza, localizados em bairros com alto índice de vulnerabilidade social e baixo índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

O projeto possui o objetivo de oferecer para a população equipamentos esportivos de qualidade, onde a comunidade possa, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência, lazer e formação cidadã. Cada areninha contém gramado sintético, bancos de reserva, redes de proteção, alambrados, iluminação, paisagismo, pavimentação e rampa de acesso para cadeirantes. Além do campo de futebol, as novas areninhas contam com parque infantil e academia ao ar livre.

A presente propositura justifica-se pelo total cumprimento da localidade indicada das características elencadas pelo poder público para recebimento do referido equipamento público.

Desde o ano 2000, todos os equipamentos de esporte e lazer que existiam as margens do canal do Lagamar, foram retirados para construção da via expressa de Fortaleza, que posteriormente ficou inviabilizada.

Pelos motivos acima descritos, pedimos pela aprovação da presente proposta.

Professora Adriana Almeida
Vereadora